



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 039 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 18 de novembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 167 para Aquisição de um Aparelho de Ultrassom, Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Tapurah/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II – O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III - A Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

IV - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

V - Portaria GM/NS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

VI- A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre Pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

VII – O Ofício GJR/EP nº 247/2021 de 20 de setembro de 2021, que disponibiliza através da Emenda Parlamentar Estadual nº 167 o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinada a Aquisição de um Aparelho de Ultrassom, para o município de Tapurah/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

VIII – O Termo de Compromisso nº 322/2021 de 29 de setembro de 2021, que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do município de Tapurah/MT para os fins que se destina;

IX – A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 012/2021 de 05 de novembro de 2021 do município de Tapurah, que aprova a proposta de recebimento de recurso financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a aquisição de um aparelho de ultrassom para o município de Tapurah/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

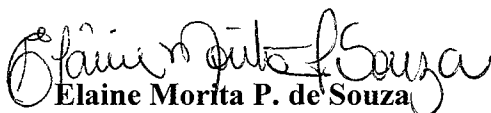
X - O Parecer Técnico Nº 031/2021 ERS Sinop de 12 de novembro de 2021, que se trata de recurso financeiro para Aquisição de um Aparelho de Ultrassom para o município de Tapurah/MT, Emenda Parlamentar Estadual nº 167, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Ofício GJR/EP nº 247/2021;

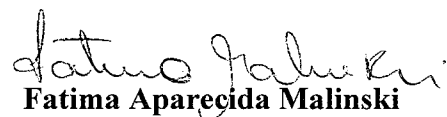
DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 167 para Aquisição de um Aparelho de Ultrassom, Emenda no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Tapurah/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após homologação pela plenária da CIR/MT

Sinop-MT, 18 de novembro de 2021.


Elaine Morita P. de Souza
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT